



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0358/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 124.700,00 CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS

44905100 Obras e Instalações

1.000,00

TOTAL.....

1.000,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2117 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.800,00

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

10.900,00

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

44905100 Obras e Instalações

91.000,00

TOTAL.....

115.700,00

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2055 REPASSE SUBVENÇÕES AS ENTIDADES

33504300 Subvenções Sociais

8.000,00

TOTAL.....

8.000,00

TOTAL GERAL.....

124.700,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 124.700,00 CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99999900 Reserva de Contingencia

110.900,00

TOTAL.....

110.900,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2117 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

33903000 Material de Consumo

13.800,00

TOTAL.....

13.800,00

TOTAL GERAL.....

124.700,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 3 de JANEIRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal